



MINISTÉRIO DAS CIDADES

Comitê Interministerial de Saneamento Básico

ATA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA GERAL NO ÂMBITO DA CTPI/CISB

Data: 17 de setembro de 2025

Horário de início: 10h30 - **Horário de término:** 11h

Local: por meio da plataforma *teams*

1. **PARTICIPANTES:**

- Anderson Felipe de Medeiros Bezerra, Coordenador-Geral de Gestão da Política Nacional de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA);
- Antônio Luiz Menezes de Andrade, Auxiliar de Saneamento da Coordenação Geral de Planejamento e Monitoramento do Departamento de Cooperação Técnica da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades (CGPMO/DCT/SNSA/MCID);
- Atila de Azevedo Caparrosa, Analista de Infraestrutura da Coordenação Geral de Planejamento e Monitoramento do Departamento de Cooperação Técnica da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades (CGPMO/DCT/SNSA/MCID);
- Christiane Maranhão de Oliveira, Coordenadora-Geral de Desenvolvimento da Infraestrutura da Secretaria de Competitividade e Política Regulatória do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC);
- Geraldo Lopes da Conceição Cunha, Coordenador-Geral de Planejamento e Monitoramento do Departamento de Cooperação Técnica da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades (CGPMO/DCT/SNSA/MCID);
- Guilherme Medeiros Pimentel, Coordenador-Geral da Coordenação de Infraestrutura Turística do Ministério do Turismo (MTUR);
- Jefferson Milton Marinho, Assessor na Secretaria Adjunta II da Secretaria Especial de Análise Governamental da Casa Civil da Presidência da República (CC/PR);
- Magno Gonçalves da Costa, Assessor Técnico da Secretaria Adjunta IV da Secretaria Especial de Articulação e Monitoramento da Casa Civil da Presidência da República (CC/PR);
- Marco Tourinho Gama, Coordenador da Coordenação de Diretrizes Regulatórias da Coordenação-Geral do Marco Legal do Saneamento do Departamento de Cooperação Técnica da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (CGMLS/DCT/SNSA/MCID);
- Rafael Moreira de Aguiar, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental da Secretaria de Competitividade e Política Regulatória do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC);
- Rafaela Mendes Serique, Assessora Técnica da Coordenação Geral de Planejamento e Monitoramento do Departamento de Cooperação Técnica da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades (CGPMO/DCT/SNSA/MCID);
- Thiago Coelho Vercosa de Medeiros Raposo, Assessor Técnico da Secretaria Especial de Articulação e Monitoramento da Casa Civil da Presidência da República (CC/PR); e

- Wellyngton Sandrelly Caldas Ferreira, Coordenador de Dessalinização de Águas do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR).

2. **PAUTA:**

HORÁRIO	TEMA
10h30	Abertura e boas-vindas
10h35	Informações, prorrogação GTT Plansab
10h40	Apresentação da proposta de redação – item 2.2 do manual – GTT art.50
11h	Encerramento

3. **REGISTRO DA REUNIÃO:**

3.1. A reunião extraordinária geral, no âmbito da Coordenação da Câmara Técnica para Planejamento e Investimentos do Comitê Interministerial de Saneamento Básico (CTPI/CISB), foi iniciada pelo coordenador, o servidor Geraldo Lopes da Conceição Cunha, que deu boas-vindas aos presentes e informou a pauta do dia, reiterando que o objetivo principal era a definição do item 2.2. do manual que trata das cláusulas suspensivas, a partir do pedido de análise da Casa Civil da Presidência da República e de outros ministérios.

3.2. Após essa apresentação, o Coordenador informou sobre o andamento do Grupo de Trabalho Temporário (GTT) responsável pela Revisão do Plansab - ano base 2022 e os próximos passos, a saber: coleta das contribuições em audiências públicas; submissão dos volumes e apêndices à consulta pública; integração das contribuições aos volumes; apreciações conselhos e CISB; e aprovação. Em seguida, informou sobre a necessidade de prorrogação por mais 80 dias, até o dia 9 de dezembro de 2025.

3.3. Sem nenhuma objeção, ficou aprovada a prorrogação do GTT Plansab.

3.4. Aproveitou o momento e convidou todos os presentes para participarem da 2ª Audiência Pública que tem o objetivo de colher subsídios para o aprimoramento do Plansab, bem como sua divulgação.

3.5. Seguiu para a segunda pauta do dia e apresentou o texto original contido na minuta de manual (referente a metodologia de avaliação das condicionantes do art. 50) e comunicou que a Casa Civil tinha uma proposta.

3.6. A palavra foi dada ao Sr. Marco Tourinho, que reiterou que a preocupação debatida na reunião do Cisb foi no tocante as prorrogações que acontecem com os objetos com cláusulas suspensivas e as formas indefinidas, a fim de evitar a “carteira inviável”.

3.7. O servidor Magno, por sua vez, informou que o principal ponto era o final do texto original que não definia quanto ao primeiro desembolso, exemplificando que alguns instrumentos hoje celebrados adotam esse prazo.

3.8. Continuou tecendo que na proposta há a remoção da expressão mandatária, tendo em vista que o critério será do órgão gestor ou do agente financeiro. Justificando que são eles que definem as atribuições da mandatária.

3.9. Em seguida, apresentou a minuta de texto para o Manual: 2.2 **A critério do Órgão Gestor dos Recursos ou do Agente Financeiro, o instrumento de repasse ou de financiamento poderá ser celebrado com o estabelecimento de cláusula suspensiva ou resolutiva para efeitos de atendimento de todas as condicionantes até a data do primeiro desembolso ou prazo anterior, que deverá ser definido no instrumento de seleção ou normativo específico.**

3.10. O coordenador Geraldo continuou o encontro questionando aos presentes a existência de alguma objeção. Os membros do MDIC fizeram uma ressalva com relação à possibilidade de prorrogação, que constava na proposta apresentada nas reuniões anteriores.

3.11. O servidor Magno esclareceu que o fato de admitir uma única prorrogação já existe essa possibilidade, o que resulta no enfraquecimento do objeto. Tendo a concordância da titular Christiane.

3.12. Após, confirmar com os proponentes que a alteração sugerida seria somente para o item 2.2 do Manual, sem precisar ressaltar no texto da própria Resolução atenderia ao pleito levado à realização das reuniões extraordinárias em sede de CTPI, Geraldo reforçou que o intento da proposta era tão somente para a atualização no manual e passou para a deliberação com o *quórum* presente.

3.13. Seguindo a chamada houve a concordância de todos os presentes do texto apresentado no item 3.9, formando a maioria necessária.

3.14. Sem dúvidas e questionamentos, o coordenador agradeceu a presença e dedicação de todos, encerrando o encontro às 11h.

4. **ENCAMINHAMENTOS:**

4.1. Apresentação ao CISB da proposta de alteração de item do Manual para atendimento do pleito originário.

(assinado eletronicamente)

GERALDO LOPES DA CONCEIÇÃO CUNHA

Coordenador da CTPI/CISB

(assinado eletronicamente)

ANDERSON FELIPE DE MEDEIROS BEZERRA

Membro Titular

Ministério do Turismo

(assinado eletronicamente)

CHRISTIANE MARANHÃO DE OLIVEIRA

Membro Titular

Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

(assinado eletronicamente)

CLÁUDIO CORRÊA VASQUES

Membro Titular

Ministério do Turismo

(assinado eletronicamente)

MAGNO GONÇALVES DA COSTA

Membro Titular

Casa Civil da Presidência da República

(assinado eletronicamente)

WELLYNGTON SANDRELLY CALDAS FERREIRA

Membro Suplente

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

80000.004892/2024-32

6041111v1



Documento assinado eletronicamente por **Wellyngton Sandrelly Caldas Ferreira, Coordenador Geral de Revitalização de Bacias Hidrográficas**, em 17/09/2025, às 17:09, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Felipe de Medeiros Bezerra, Usuário Externo**, em 17/09/2025, às 18:06, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Corrêa Vasques, Usuário Externo**, em 18/09/2025, às 15:28, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Christiane Maranhão de Oliveira, Usuário Externo**, em 24/09/2025, às 11:43, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Magno Gonçalves da Costa, Usuário Externo**, em 26/09/2025, às 12:31, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Lopes da Conceição Cunha, Coordenador da Câmara Técnica para Planejamento e Investimentos - CTPI**, em 29/09/2025, às 16:50, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6109990** e o código CRC **EEC36C6C**.